DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 8
Contratos 8

Poder Legislativo 9
Licitações e Contratos 9
Dispensas - Aviso de Abertura 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2149 , DE 03 DE abril DE 2023

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2023

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO, Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº785, de 29 de junho de 2022) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saltinho, 03 de abril de 2023

_____

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	70	10.301.0008.2017.0000 3.3.90.30.00	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULAT(MATERIAL DE CONSUMO	200.000,00
Ficha:	249	10.304.0009.2020.0000 3.1.90.11.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	62.460,00
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER		
Ficha:	174	27.812.0016.2034.0000 3.3.90.39.00	DESPORTO AMADOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	12.000,00
Ficha:	239	27.812.0016.2034.0000 3.3.90.39.00	DESPORTO AMADOR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	653,99

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA
Usuário: + 05/05/2023 13:29:45 Protocolo: 2E357B6CA04286FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2149 , DE 03 DE abril DE 2023

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 14 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN

Ficha:	203	20.605.0022.2039.0000 3.1.90.16.00	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PI	1.000,00

LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
02 02 16 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ficha:	226	08.244.0024.2044.0000 3.3.90.39.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	1.800,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 277.913,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2149 , DE 03 DE abril DE 2023

REDUÇÕES

LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 06	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
Ficha:	80	10.301.0008.2017.0000	ASSISTÊNCIA MÉDICA E AMBULATC	-200.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
Ficha:	93	10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-32.100,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	94	10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-27.360,00
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Ficha:	96	10.304.0009.2020.0000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	-3.000,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 11	CULTURA ESPORTE E LAZER		
Ficha:	168	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR	-12.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
Ficha:	248	27.812.0016.2034.0000	DESPORTO AMADOR	-653,99
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 14	OBRAS E SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA E ABASTECIMEN		
Ficha:	201	20.605.0022.2039.0000	SERVIÇOS RURAIS, AGRICULTURA I	-1.000,00
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	
LOCAL:	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO		
	02 02 16	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Ficha:	221	08.244.0024.2044.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	-1.800,00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2149 , DE 03 DE abril DE 2023

TOTAL DAS ANULAÇÕES -277.913,99

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL
316.478.088-55

ELEUSA AP.BONATO DE MORAES
DIRETORA DE FINANÇAS/CONTADORA
093.371.528-51- CRC

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2150 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.792

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$134.806,90 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **134.806,90**

02 02 03 ADMINISTRAÇÃO

46	04.122.0006.2009.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	100.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
50	04.122.0006.2284.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00
	3.3.90.49.00	AUXÍLIO TRANSPORTE	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 09 ENSINO FUNDAMENTAL

151	12.361.0013.2028.0000	TRANSPORTE ESCOLAR	14.806,90
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	282 001	108930-7 - QESE- SALÁRIO EDUCAÇÃO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **34.806,90**

Fontes de Recurso	
01 00	20.000,00
05 00	14.806,90

Superávit Financeiro: **100.000,00**

Fontes de Recurso	
01 00	100.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HELIO FRANZOL BERNARDINO CNPJ: 31647808855 Certificadora: AC SERASA
Usuário: + 05/05/2023 13:27:52 Protocolo: 308666D6776633C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Av. Sete de Setembro, 1733
66831959/0001-87 Exercício: 2023

DECRETO Nº 2150 , DE 03 DE ABRIL DE 2023 - LEI N.792

HÉLIO FRANZOL BERNARDINO
PREFEITO MUNICIPAL DE SALTINHO
316.478.088-55

Saltinho, 03 de abril de 2023

ELEUSA A. BONATO DE MORAES
CONTADORA
093.371.528-51- CRC

Publicado no mural do Paço Municipal e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Saltinho

Licitações e Contratos

Contratos

Extrato de Contratos – Processo Administrativo 2279/2023

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração dos Contratos abaixo descritos, originado pela Dispensa de Licitação 24/2023. Objeto: prestação de serviços de exames oftalmológicos (especialidade que não dispomos na rede municipal), cuja demanda é crescente dos pacientes usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, conforme listagem acostada aos autos. Contratante: Município de Saltinho, os quais seguem:

Contratada: Hospital de Olhos de Piracicaba Ltda;

CNPJ: 09.321.812/0001-03;

Contrato nº: 46/2023;

Valor Global: R$ 16.820,00 (itens: 01, 02, 03, 04, 05 e 06);

Prazo: até 31/08/2023.

Contratada: Centro de Diagnóstico Ocular de Piracicaba Sociedade Simples Ltda**;**

CNPJ: 00.675.509/0001-34;

Contrato nº: 47/2023;

Valor Global: R$ 1.260,00 (item: 07);

Prazo: até 31/08/2023.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 05 de maio de 2023.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

Extrato de Contratos – Processo Administrativo 2280/2023

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração dos Contratos abaixo descritos, originado pela Dispensa de Licitação 25/2023. Objeto: aquisição de medicamentos diversos de primeira linha (itens que foram desertos ou fracassados no Pregão Eletrônico 05/2023, Processo Administrativo 1.215/2023) para atender aos usuários do SUS – Sistema Único de Saúde, acompanhando as listagens RENAME – Relação Nacional de Medicamentos Essenciais, REMUME – Relação Municipal de Medicamentos e outros liberados através de triagem do Serviço Social, de forma parcelada e a pedido, conforme receituário médico devidamente aviado por profissional habilitado, de acordo com as necessidades e mediante autorizações de fornecimento expedidas pelo Departamento de Saúde, respeitando o interesse público. Contratante: Município de Saltinho, os quais seguem:

Contratada: Medical Prime Comercio, Importação e Exportação de Produtos para Saúde Ltda**;**

CNPJ: 20.610.628/0001-16;

Contrato nº: 48/2023;

Valor Global: R$ 9.945,00 (itens: 02 e 07);

Prazo: até 31/12/2023.

Contratada: Hospitalar Distribuidora de Medicamentos Ltda EPP;

CNPJ: 03.375.328/0001-80;

Contrato nº: 49/2023;

Valor Global: R$ 1.923,14 (itens: 04, 06 e 08);

Prazo: até 31/05/2023.

Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda;

CNPJ: 03.945.035/0001-91;

Contrato nº: 50/2023;

Valor Global: R$ 311,00 (item: 03);

Prazo: até 31/12/2023.

Contratada: Mabe Farma Produtos Hospitalares Ltda EPP;

CNPJ: 44.387.760/0001-79;

Contrato nº: 51/2023;

Valor Global: R$ 7.375,00 (itens: 01, 05 e 09);

Prazo: até 31/12/2023.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, 05 de maio de 2023.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

Extrato do Contrato 52/2023 – Processo Administrativo 2285/2023

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 52/2023, originado pela Dispensa de Licitação 27/2023. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: Eduvaldo Capitulino Julião ME (Julião Jardinagem), CNPJ 44.783.250/0001-10. Objeto: prestação de serviços de roçagem e capina em vias públicas, inclusive nos passeios (calçadas), com fornecimento de veículos, equipamentos e mão de obra necessária, por empreitada e preços unitários, conforme demanda. Valor Global: R$ 50.000,00. Prazo contratual: até 31/12/2023.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 05 de maio de 2023.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

Extrato do Contrato 53/2023 – Processo Administrativo 2287/2023

O Departamento de Administrativo torna público para o conhecimento de interessados que houve a celebração do Contrato 53/2023, originado pela Dispensa de Licitação 29/2023. Contratante: Município de Saltinho. Contratada: LF Vieira Serviços ME, CNPJ 36.921.663/0001-96. Objeto: prestação de serviços de reforma dos muros de fechamento da EMEI “Gelsomina Atanásio Cassano”, localizada a Rua Pedro Guitt, 420, Centro, compreendendo a remoção do reboco das áreas deterioradas, impermeabilização em ambos os lados, preparação e assentamento de reboco novo, tratamento das trincas menores com tela e massa, vedação das emendas dos capelos, travamento com ferro nas rachaduras/fissuras e acabamento em pintura

emborrachada, por empreitada e preço global, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários. Valor Global: R$ 31.500,00. Prazo de Execução: até 90 (noventa) dias corridos e consecutivos, com possibilidade de prorrogação. Prazo contratual: até 31/12/2023.

Prefeitura do Município de Saltinho/SP, em 05 de maio de 2023.

Marcelo Montebello
Diretor Administrativo
Portaria 1.599/2021

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

Aviso de Dispensa de Licitação 07/2023
Processo Administrativo n.º 275/2023

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, após competente parecer jurídico elaborado pelo Dr. Luiz Alberto Manesco, OAB/SP 373.021, (juridico@camarasaltinho.sp.gov.br), Coordenador Jurídico, torna público que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para **prestação de serviços técnicos e especializados de levantamento, análise, cadastramento, indexação e revisão sistemática contínua da legislação municipal e disponibilização em sistema informatizado de consulta legislativa desenvolvido para web e em aplicativo para dispositivos móveis, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência**, que pode ser retirado através do Site: http://www.camarasaltinho.sp.gov.br/Licitacao.

Eventuais interessados podem **apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis**, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21).

Os interessados deverão apresentar proposta e os documentos exigidos para

habilitação, na forma do termo de referência, **até o dia 11/05/2023**, pelo e-mail contabilidade@camarasaltinho.sp.gov.br , ou na sede da Câmara Municipal, na Av. Sete de Setembro, 1711, Centro, Saltinho – SP.

Este extrato deverá ser publicado em sítio eletrônico oficial (www.camarasaltinho.sp.gov.br) para que produza os efeitos legais, nos termos do parágrafo único, do artigo 72, da aludida legislação.

Saltinho/SP, 08 de maio de 2023.

Andréia Montebelo Wenceslau
Diretora Administrativa
Gestora de Contratos
Paulo Roberto da Silva
Presidente

.....